



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 75/2019/CTO/REI/IFTO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

NOTIFICAÇÃO DE DESLIGAMENTO 04/2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 551/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o **Edital de Notificação de Desligamento n.º 03/2019**, conforme disposto a seguir:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. Conforme artigos 74º, 79º e 128º do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO (Aprovado pela Resolução n.º 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n.º 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n.º 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016), onde:

1.1.1. O Art. 74, esclarece que,

“Perderá o direito à vaga o estudante que não realizar a matrícula no período estabelecido em edital do processo seletivo.”

1.1.2. Art. 79 dispõe que:

"Estará sujeito ao desligamento o estudante do curso de graduação que estiver incluso em qualquer das seguintes situações: (...) II - reprovou em todos os componentes curriculares do primeiro período de ingresso; (...)”

1.1.3. E o Art. 128 dispõe que:

“O desligamento da matrícula será efetuado somente após o lançamento de Edital Público de Notificação (...): I – quando o estudante deixar de requerer a renovação de matrícula no período estabelecido pelo calendário escolar/acadêmico; (...)”.

1.2. Conforme artigo 40º do REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO IFTO DOS CURSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL E MÉDIO) ARTICULADOS COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. (Aprovado pela Resolução n.º 38/2013/CONSUP/IFTO, de 20 de agosto de 2013; alterado pela Resolução ad referendum n.º 7/2015/CONSUP/IFTO, de 23 de abril de 2015, convalidada pela Resolução n.º 23/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015), onde:

Art. 40. dispõe que:

"O estudante terá sua matrícula cancelada quando: (...) II – não concluir o seu curso dentro do prazo máximo para integralização; (...) V - não efetivar a matrícula dentro dos prazos

previstos em calendário escolar; (...) VIII – estando com matrícula trancada e não reabri-la no prazo que culmine com sua integralização."

1.3. O procedimento adotado visa atender ao Art.5º, § LIV, LV, da Constituição Federal, que assegura a observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.

2. DOS ESTUDANTES COM RISCO DE DESLIGAMENTO

2.1. Diante do exposto, informamos aos estudantes identificados abaixo que será disponibilizado o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação desta notificação, para protocolização de justificativa, por escrito, acompanhada de documentos que comprovem os fatos alegados acerca dos motivos descritos no item 1 deste Edital. Caso a manifestação não seja protocolizada dentro do prazo acima mencionado, sua matrícula será cancelada.

MATRÍCULA	AIUNOS	CURSO
2018112077038-7	ANDRÉ REIS DA SILVA	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018112112033-5	ANDREIA JORGE LOMAZZI	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2018112112030-0	ANTONIO MARCOLINO FEITOSA NETO	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2019112077029-5	ANTÔNIO MARCOS DE ABREU GALDINO	LIC. EM COMPUTAÇÃO
20181121120327	ARTUR MOTA COSTA	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2019112077036-8	CARLOS EDUARDO PEREIRA BARCELOS	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2019112077024-4	CRISTIANE FLOZINO PIRES	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2019112077030-9	DALILA BIANCA BORGES MELO	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018112077045-0	DANIELLE OLIVEIRA SILVA	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018112077042-5	DAYLISON SANTOS DA SILVA	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2019112077023-6	DENILSON MEDEIROS DA SILVA	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2019112077019-8	DIVINA RONILDA REIS SILVA	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018112112028-9	EDINALDO DE SOUSA SANTOS	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2019112077031-7	EDUARDO ALVES DE ANDRADE	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018112112037-8	EVANDRO RODRIGUES PASSARINHO	PÓS GRADUAÇÃO LATO

	SOARES	SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2018112077019-0	FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS COSTA	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2017212077027-2	FABRICYO DE ASSIS BATISTA	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018112112020-3	GEORGE CLAUDIO COSTA DO VALE	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2018112112008-4	GERMANIA ALMEIDA CASAS MOURÃO	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2018112112031-9	GIVALDO FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2018112112035-1	GRASSUMILDA DE FATIMA CHAVES ROSADO FERREIRA	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2018112112009-2	ISAIAS GAMA DA SILVA NETO	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2019112077037-6	IVANILDE BARBOSA RODRIGUES	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018112112001-7	JEAN RAFAEL RIBEIRO	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2018112112022-0	JEFERSON PEREIRA MACIEL	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2019112077044-9	JÉFFERSON DIVINO DA SILVA ROCHA	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018212077007-5	JEYEL LUZ DOS SANTOS	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2019112077012-0	JOSÉ ALCIDES DA SILVA JÚNIOR	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018112077044-1	JÚLIO CEZAR BATISTA DE MAGALHÃES	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018212077014-8	KAROLAYNE CARDOSO DA SILVA	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018112077029-8	LUCAS DA COSTA SILVA	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018212077032-6	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2019112077040-6	NELSONETE BARROS DE OLIVEIRA	LIC. EM COMPUTAÇÃO

2018112112027-0	PATRÍCIA HELENA BORGES BARBOSA	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2018112112019-0	POLIANA JARDIM CANDIDO	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2018112112026-2	RAPHAEL CAMPESTRINI	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2017112077010-0	RODRIGO ANTONIO DA SILVA	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2017112077001-0	ROGERIO BUENO DE ARAÚJO	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018112112016-5	ROGERIO CAVALCANTE ALCANTARA	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2019112077025-2	SARA OLIVEIRA SILVA	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2019112077045-7	TAÍS CRISLANE DA SILVA ROSA RIBEIRO	LIC. EM COMPUTAÇÃO
2018112112021-1	TALLINE AGRA ALENCAR LAURIANO	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL
2018112077005-0	THIAGO LEITE DE OLIVEIRA	LIC. EM COMPUTAÇÃO

Colinas do Tocantins, 17 de Setembro de 2019.

PAULO HERNANDES GONÇALVES DA SILVA
Diretor-Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da Silva, Diretor-Geral**, em 17/09/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0792610** e o código CRC **5C791697**.

